



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



**PARECER Nº 002/2026 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

PROJETO DE LEI Nº: 07/2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº 1.877, de 16 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), define suas finalidades, composição e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo o Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.877, de 16 de fevereiro de 2018, responsável pela criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A proposição altera a composição do referido Conselho, promovendo a revogação do inciso XIII do artigo 3º e conferindo nova redação ao inciso XIV, ampliando a representação das associações de produtores rurais, agricultores familiares e beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário com sede no Município de Ecoporanga.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO RELATOR

Nos termos do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitir parecer quanto ao mérito das matérias relacionadas às atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, envolvendo os setores primário, secundário e terciário da economia do Município.

O presente Projeto de Lei enquadra-se na competência desta Comissão, especialmente em razão de tratar da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão diretamente





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ligado à formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, à agricultura familiar e às atividades produtivas do setor rural.

A alteração proposta amplia a representatividade das associações de produtores rurais, agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária, fortalecendo a participação social na definição das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do Município.

O fortalecimento da composição do Conselho favorece maior integração entre o Poder Público e os diversos segmentos da produção rural, permitindo que as demandas do setor agropecuário sejam debatidas de forma mais democrática e eficiente, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social do meio rural.

A matéria mostra-se compatível com os princípios da participação popular, da gestão democrática e do interesse público, não implicando prejuízo à estrutura administrativa municipal, mas apenas promovendo atualização da composição do colegiado para melhor atender às necessidades atuais do Município.

Sob o aspecto do mérito afeto a esta Comissão, verifica-se que a proposta fortalece a representação das entidades ligadas ao setor primário da economia, incentivando a participação das organizações rurais nas decisões relacionadas às políticas públicas agrícolas e de desenvolvimento sustentável.

Assim, a proposição revela-se conveniente, oportuna e de relevante interesse público, merecendo prosperar.

III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise da matéria, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo conclui que o Projeto de Lei nº 007/2026 atende ao interesse público, fortalece a participação dos produtores rurais na gestão das políticas públicas municipais e contribui para o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026, por entender que a matéria é conveniente, oportuna e plenamente compatível com as atribuições desta Comissão Permanente.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026.


Izaias Ramos Neto
Presidente


Elias do Carmo
Relator


Eraldo das Virgens Páez
Secretário

